



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Pública, no uso de suas atribuições regimentais, sugere ao Poder Executivo, por meio do DEMUTRAN, a realização de ações educativas e preventivas durante a Semana Nacional de Trânsito, de 18 a 25 de setembro, visando à conscientização da população, ao respeito às normas de trânsito e à preservação da vida.

Considerando que, para o ano de 2026, a campanha nacional adota a mensagem “Desacelere. Seu bem maior é a vida.”, reforçando a necessidade de promover mudanças de comportamento e atitudes responsáveis no trânsito.

Considerando que, nesse contexto, entende-se oportuno que o Município de Pirassununga, por meio do DEMUTRAN, desenvolva uma programação educativa que, além das tradicionais orientações sobre direção defensiva, respeito à sinalização, uso do cinto de segurança, prevenção de acidentes, respeito aos pedestres, ciclistas e motociclistas e combate ao excesso de velocidade, também contemple informações de interesse público relacionadas à tributação e ao financiamento das políticas públicas municipais.

Sugere-se, portanto, que durante a Semana Nacional de Trânsito sejam realizadas ações como: I- palestras, orientações e atividades educativas em escolas, espaços públicos e pontos de grande circulação; II- campanhas de conscientização sobre direção defensiva, respeito aos limites de velocidade, sinalização, uso do cinto de segurança, capacete, prevenção de sinistros e proteção de pedestres, ciclistas e motociclistas; III- realização de ações educativas e orientativas em parceria com escolas, empresas, entidades, órgãos de segurança pública e demais instituições; IV- abordagens educativas em pontos estratégicos do Município, com orientações aos condutores e demais usuários das vias; V- campanhas de conscientização sobre os riscos da combinação de álcool e direção, bem como sobre a importância da manutenção preventiva dos veículos; VI- divulgação de materiais educativos e campanhas nas redes sociais e demais meios de comunicação, incentivando o respeito às leis de trânsito e a construção de uma cultura de segurança e cidadania.

Considerando que a iniciativa busca aproveitar a Semana Nacional de Trânsito não apenas como período de campanhas preventivas, mas também como oportunidade de aproximar o Poder Público da população, ampliar a transparência e promover educação para a cidadania.

Além do mais, a política de educação e segurança do trânsito é competência administrativa comum dos entes federados, nos termos do art. 23, XII, da Constituição da República.

Assim, a presente Indicação pretende contribuir para uma Pirassununga mais consciente, segura e participativa, fortalecendo simultaneamente a educação no trânsito, a prevenção de sinistros, a transparência pública e a cidadania.

Ante o exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

regimentais, que verifique a possibilidade de, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, promover, durante a Semana Nacional de Trânsito, ações educativas e preventivas voltadas à conscientização da população sobre segurança viária, cidadania no trânsito, responsabilidade dos condutores.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 415/2026 - PROTOCOLO: 5256/2026 - 28/08/2026 - 09:02 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JA4N-7VFF-KYU2-HRPZ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JA4N7VFFKYU2HRPZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JA4N-7VFF-KYU2-HRPZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 415/2026 - PROTOCOLO: 5256/2026 - 28/08/2026 - 09:02 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JA4N-7VFF-KYU2-HRPZ